



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 1805, de 06 de dezembro de 2013.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Erval Velho e dá outras providências;

REGINALDO ALBERTO LISOT, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho/SC, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos II, VII e XXVI, todos do artigo 85, da Lei Orgânica; e de conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal n. 1318, de 05 de dezembro de 2012 - LOA, e, tendo presentes razões de interesse público,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de R\$ 5.252,17 para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRA E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE 02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJ/ATIV – 2.028 – MANUT. E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.00.00.00.03.0317.00 – Aplicações Diretas..... R\$ 5.252,17

Total de Suplementações..... R\$ 5.252,17

Art. 2º Os recursos orçamentários para cobrir à presente suplementação, correrá à conta do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme Anexo 14 do Balanço Patrimonial do exercício de 2012 (Anexo).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 06 de dezembro de 2013.

Reginaldo Alberto Lisot
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado nesta data.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Anexo I – DECRETO N.º 1805/2013, de 06 de dezembro de 2013

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
Exercício de 2012

Fonte de Recurso 0317.00 – Contribuição - COSIP

Ativo Financeiro	5.252,17
(-) Passivo Financeiro	(0,00)
Superávit Financeiro	5.252,17
Deduções	
Decreto n.º 1805/2013	5.252,17
Saldo	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial do Exercício de 2012– Anexo 14

DJALMO DE ANDRADE
Técnico Contábil